



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00259 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1500 / 2019

CONSIDERANDO:

O parágrafo 4 do artigo 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 1.500 de 21 de junho de 2019 - As alterações nas fontes e destinações de recursos poderão ser realizadas mediante decreto, desde que devidamente justificadas.;

É que:

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | |
|------------------|---|------------|-----------------|
| 02 | Prefeitura Municipal | | |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 02.08.20 | FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDU | | |
| 12 | Educacao | | |
| 12.365 | Educacao Infantil | | |
| 12.365.1205 | UNIVERSALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 12.365.1205.2257 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES CRECHES - FUNDEB | | |
| 3.1.90.11.00 | 358 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil | | 8.046,06 |
| | 1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras | | 8.046,06 |
| | TOTAL DOS CRÉDITOS: | R\$ | 8.046,06 |

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

| | | | |
|------------------|---|------------|-----------------|
| 02 | Prefeitura Municipal | | |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 02.08.20 | FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDU | | |
| 12 | Educacao | | |
| 12.365 | Educacao Infantil | | |
| 12.365.1205 | UNIVERSALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 12.365.1205.2257 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES CRECHES - FUNDEB | | |
| 3.1.90.11.00 | 358 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil | | 8.046,06 |
| | 1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração | | 8.046,06 |
| | TOTAL: | R\$ | 8.046,06 |

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 2 DE MARÇO DE 2020

CÉLIO SANTANA
CPF: 322.310.676-68
PREFEITO MUNICIPAL